

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS**

**COMUNICADO DE RESSARCIMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PAGA POR CANDIDATO QUE TEVE SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **COMUNICADO DE RESSARCIMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA POR CANDIDATO QUE TEVE SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Para o candidato que teve seu pedido de isenção da taxa de inscrição DEFERIDO, na divulgação do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso, e que realizou uma nova inscrição e efetuou o pagamento da taxa através do DAE, informamos que poderá ter ressarcimento do valor pago pela inscrição.

Art. 2º O candidato que se enquadre no descrito do artigo acima deverá, até o dia **31/08/2017**, solicitar o reembolso do valor pago através do endereço eletrônico candidato@institutoaacp.org.br.

I - O candidato deverá enviar por e-mail: cópia do DAE pago, cópia do comprovante de pagamento, cópia do RG (Registro Geral) e dados bancários do candidato para depósito, conforme segue:

- Banco;
- Agência;
- Conta corrente;
- CPF do Titular da conta corrente;
- Nome do Titular da conta corrente.

II - As devoluções serão realizadas conforme prazo e disponibilidade da SEJUS e da SEFAZ, órgãos recebedores da taxa de inscrição.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Secretária da Justiça e Cidadania